



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS (2020-
2025): Evolução, Impactos e Perspectivas Estratégicas**

GOIÂNIA – GO

2026



GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS (2020-
2025): Evolução, Impactos e Perspectivas Estratégicas**

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a orientação da Profa. Ma. Flávia Gonçalves Vasconcelos.

GOIÂNIA – GO

2026

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS (2020-2025): Evolução, Impactos e Perspectivas Estratégicas

Institutional Communication of the Goiás Scientific Police (2020–2025): Evolution, Impacts, and Strategic Perspectives

Gizelle Andrade de Aguiar¹
Flávia Gonçalves Vasconcelos²

Resumo: A comunicação institucional no setor público é pilar da governança e da legitimidade estatal, e na polícia científica a padronização visual projeta autoridade e imparcialidade. Este artigo analisa a evolução da comunicação institucional da Polícia Científica de Goiás entre 2020 e 2025, investigando como a gestão organizacional e o aporte normativo influenciaram a visibilidade e a legitimidade institucionais. O estudo de caso qualitativo e descritivo empregou análise de conteúdo sobre 5.431 imagens do perfil oficial no Instagram, com triagem por Inteligência Artificial e validação manual de subamostra (n=72). Os resultados demonstram evolução do Índice Geral de Conformidade (IGC) de 42,1% para 99,1% no período. Manuais de identidade visual e portarias de uniformização foram o principal vetor para erradicar brasões obsoletos e padronizar viaturas e fachadas. Conclui-se que a padronização normativa e comunicacional fortaleceu a identidade organizacional, reduzindo ruídos visuais e consolidando a Polícia Científica como instituição moderna e tecnicamente robusta, essencial ao sistema de justiça criminal.

Palavras-chave: Comunicação Policial; Identidade Visual; Polícia Científica; Gestão Pública.

Abstract: Institutional communication in the public sector is a pillar of governance and state legitimacy, and in forensic police institutions visual standardization is essential to project authority and impartiality. This article analyzes the evolution of institutional communication at the Scientific Police of Goiás between 2020 and 2025, investigating how organizational management and normative provisions influenced the institution's visibility and legitimacy. The qualitative descriptive case study employed content analysis on 5,431 images from the official Instagram profile, with screening by Artificial Intelligence and manual validation of a subsample (n=72). The results show an evolution of the General Conformity Index (IGC) from 42.1% to 99.1%. Visual identity manuals and standardization ordinances were the main drivers for eradicating obsolete coats of arms and standardizing vehicles and building façades. It is concluded that normative and communicational standardization strengthened organizational identity, reducing visual noise and consolidating the Scientific Police as a modern and technically robust institution, essential for the criminal justice system.

Keywords: Police Communication; Visual Identity; Scientific Police; Public Management.

¹ Perita Criminal, pós graduada em Direito Público e Gestão em Segurança Pública, Mestra em Economia, com atuação em Gestão Pública no estado de Goiás há 22 anos .

² Perita Criminal -PCIGO, Docente universitária - UniEVANGÉLICA, Mestra em Ciências Ambientais, Especialista em Toxicologia, Especialista em Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica, Especialista em Inteligência Policial e de Estado.

1 INTRODUÇÃO

A administração pública contemporânea exige governança, transparência e prestação de contas, especialmente na segurança pública, em que a legitimidade institucional depende da forma como o Estado comunica suas ações à sociedade. A comunicação institucional integra a estratégia de fortalecimento da imagem pública, da confiança social e da autoridade técnica das organizações estatais (Matos, 2023; Kunsch, 2021; Oliveira; Paiva Júnior, 2025). As instituições policiais brasileiras passaram por modernização associada à superação de modelos burocráticos e à adoção de práticas gerenciais voltadas à eficiência e à padronização, alcançando a comunicação organizacional como vetor de visibilidade institucional e construção de identidade pública coerente (Jaccoud, 2020; Kunsch, 2021).

Nas instituições periciais, essa dinâmica assume particularidades, pois a produção da prova técnica depende de credibilidade, imparcialidade e reconhecimento social da expertise científica, e a comunicação institucional contribui para traduzir a atividade pericial em linguagem acessível e reduzir ambiguidades sobre suas atribuições (Silva, 2019). A incorporação de mídias sociais ampliou a interação entre instituições de segurança e sociedade, mas exige gestão rigorosa da informação, padronização visual e resposta rápida diante de crises reputacionais e desinformação (Jones *et al.*, 2025; Ralph *et al.*, 2022; Czudnochowski; Ludewig, 2023).

A pesquisa decorre de lacuna bibliográfica sobre comunicação em órgãos periciais, pois ainda são reduzidos os estudos voltados à comunicação de instituições técnico-científicas de natureza pericial (Fielding, 2023; Jones *et al.*, 2025; Oliveira; Paiva Júnior, 2025). Socialmente, a transparência e a comunicação acessível fortalecem a confiança pública nos órgãos de segurança; institucionalmente, a padronização normativa contribui para a coesão da identidade organizacional e a redução de ruídos comunicacionais (Haswani, 2021).

Nesse contexto, o problema de pesquisa questiona de que maneira a gestão organizacional, o aporte normativo e a padronização visual influenciaram a legitimidade e a visibilidade da Polícia Científica de Goiás (PCI-GO) entre 2020 e 2025. Parte-se da hipótese de que a padronização normativa e comunicacional fortalece a identidade organizacional e consolida uma imagem institucional consistente (Haswani, 2021).

O objetivo geral é analisar a evolução da comunicação institucional da PCI-GO nesse período, considerando as normativas de identidade visual e seus impactos na legitimidade,

transparência e visibilidade públicas (Kunsch, 2021). Como objetivos específicos: (i) descrever a trajetória normativa de identidade visual da instituição; (ii) mensurar o Índice Geral de Conformidade (IGC) das publicações no Instagram; (iii) identificar o perfil e a natureza das não conformidades visuais ao longo dos seis anos; e (iv) analisar o papel do Instagram como ferramenta de visibilidade e curadoria institucional.

O estudo configura-se como pesquisa qualitativa e descritiva, de natureza aplicada, com método dedutivo e estudo de caso. A coleta abrangeu 5.431 imagens do perfil oficial da instituição no Instagram (2020–2025), submetidas à análise de conteúdo (Bardin, 2016) com triagem por Inteligência Artificial e validação manual de subamostra estratificada (n=72), conjugando análise documental das portarias vigentes para estabelecimento dos parâmetros de conformidade visual.

O artigo está estruturado em cinco seções: além desta introdução, a seção 2 apresenta a revisão da literatura; a seção 3 descreve a metodologia; a seção 4 expõe os resultados e discussões; e a seção 5 apresenta as considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Comunicação institucional no setor público

A comunicação institucional no setor público constitui componente estruturante da governança democrática, pois organiza a relação entre Estado e sociedade por meio da circulação de informações, da explicação das ações governamentais e da construção de sentidos sobre a atuação pública. Em instituições de segurança, a confiança social depende da efetividade operacional e da capacidade de comunicação clara e socialmente inteligível (Matos, 2023; Kunsch, 2021).

A comunicação institucional integra o exercício da gestão pública ao contribuir para a redução de ruídos interpretativos, o alinhamento discursivo entre setores internos e o fortalecimento da imagem organizacional diante de públicos distintos. Quando planejada de forma estratégica, favorece a legitimidade, a transparência e a previsibilidade institucional em contextos de elevada exposição social e sensibilidade política (Oliveira; Paiva Júnior, 2025; Haswani, 2021).

No âmbito da segurança pública, a comunicação deve ser pensada como parte da autoridade simbólica da instituição, articulando informação, credibilidade e responsabilidade, evitando

mensagens fragmentadas ou desconectadas da missão organizacional. Para órgãos periciais, auxilia na tradução da linguagem forense para o espaço público, explicando procedimentos, destacando resultados e reforçando a prova pericial para o sistema de justiça (Czudnochowski; Ludewig, 2023; Fielding, 2023).

2.2 Mídias digitais e visibilidade institucional

A expansão das mídias digitais alterou os modos de comunicação das organizações públicas que precisam dialogar continuamente com a sociedade. No caso da polícia, as redes sociais passaram a funcionar como canais de visibilidade, prestação de contas, aproximação comunitária e disputa narrativa, incorporando dinâmicas de circulação acelerada de imagens, comentários e reações em ambiente digital (Jones *et al.*, 2025; Ralph *et al.*, 2022).

A presença *online* envolve a construção de uma "visibilidade digital", sustentada por escolhas visuais, linguagem adaptada ao público e uso estratégico de recursos como fotografias, vídeos, infográficos, emojis e elementos gráficos que humanizam a organização sem comprometer sua autoridade técnica. A mediação digital passa a ser também uma mediação simbólica da instituição perante a opinião pública (Jones *et al.*, 2025; Fielding, 2023).

A legitimidade institucional em redes sociais tornou-se processo dinâmico e relacional, pois a percepção social da polícia depende do conteúdo publicado e da forma como a instituição responde às críticas, administra conflitos e constrói credibilidade ao longo do tempo. Para instituições periciais, a projeção pública deve transmitir precisão científica e confiabilidade técnica sem recorrer à espetacularização da atividade pericial (Czudnochowski; Ludewig, 2023; Ralph *et al.*, 2022).

2.3 Trajetória institucional e identidade visual

A trajetória da Polícia Científica de Goiás acompanha o processo de fortalecimento da perícia oficial no Brasil, marcado pela busca de autonomia técnico-científica, reorganização administrativa e valorização da produção da prova pericial (Goiás, 2006). A eficiência institucional passou a exigir coerência normativa, padronização e capacidade de comunicação pública (Jaccoud, 2020).

A consolidação institucional da perícia oficial envolve a articulação entre recursos materiais, qualificação profissional e reconhecimento externo. A legitimação pública depende da forma como a instituição se apresenta à sociedade, do modo como comunica seus resultados e da consistência entre sua missão técnica e sua imagem institucional (Jones *et al.*, 2025).

A identidade visual exerce papel estratégico por meio de cores, brasões, uniformes, viaturas e demais elementos gráficos, que funcionam como dispositivos de identificação, diferenciação e autoridade simbólica. Para a Polícia Científica de Goiás, a implementação de normativas de identidade visual buscou consolidar linguagem institucional própria, alinhada à missão pericial e diferenciada em relação a outras forças de segurança (Haswani, 2021; Goiás, 2020; Goiás, 2021; Goiás, 2024; Goiás, 2025).

2.4 Governança de marca, uniformização normativa e consolidação da identidade visual oficial

O uso de uniformes padronizados constitui elemento visível da identidade institucional nos órgãos policiais, expressando organização, disciplina, unidade simbólica e reconhecimento público. O uniforme funciona como signo institucional que comunica pertencimento, autoridade legal e coerência visual perante a sociedade, contribuindo para consolidar uma apresentação pública compatível com a missão técnica e operacional (Kunsch, 2021; Haswani, 2021; Polícia Federal, 1999; Polícia Científica de Goiás, 2025).

A uniformização também atua como mecanismo de fortalecimento da credibilidade institucional, uma vez que permite ao cidadão identificar com facilidade os agentes públicos e reconhecer a função exercida por cada servidor. Quando os padrões de cor, corte, insígnias, emblemas e complementos visuais são mantidos de forma consistente, a instituição projeta estabilidade e profissionalismo, elementos que influenciam a percepção social de legitimidade. A padronização auxilia na construção de uma linguagem visual unificada, favorecendo a integração entre setores e ampliando o sentimento de pertencimento interno (Polícia Civil de Pernambuco, 2025; Polícia Federal, 1999; Polícia Científica de Goiás, 2025).

Quando a aparência dos servidores corresponde às diretrizes normativas da instituição, cria-se uma relação de continuidade simbólica entre o que a organização comunica e o que efetivamente entrega à sociedade. Essa coerência visual, no campo da comunicação institucional, é relevante em

órgãos periciais, nos quais a atuação técnica precisa ser traduzida em sinais concretos de ordem, asseio, precisão e responsabilidade pública. O uniforme não apenas identifica o servidor, mas materializa a identidade da instituição perante os diferentes públicos (Kunsch, 2021).

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como estudo de caso institucional, de natureza qualitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, concebido para compreender a evolução da comunicação institucional da Polícia Científica de Goiás entre 2020 e 2025. O recorte temporal abrange a edição e a vigência das normativas internas responsáveis pela reorganização dos padrões visuais da instituição. Como procedimentos, adotaram-se revisão bibliográfica, análise documental e análise de conteúdo das postagens do perfil oficial no *Instagram*, compondo um *corpus* empírico de 5.431 imagens selecionadas por pertinência temática, legibilidade visual e aderência ao recorte temporal.

As imagens foram analisadas com o uso de Inteligência Artificial, empregando *prompt* estruturado com checklist de 12 itens (Apêndice A), brasão institucional, cores, uniformes, viaturas, fachadas, postura profissional, Equipamento de Proteção Individual (EPI), representação pericial, finalidade, tom, público-alvo e conformidade normativa geral, cada qual com indicadores observáveis derivados das especificações técnicas das portarias vigentes. Adicionalmente, foram selecionadas 12 imagens aleatórias por ano para análise manual pela pesquisadora, totalizando 72 registros, com o propósito de verificar a consistência dos resultados obtidos por IA e garantir o controle qualitativo do processo analítico mediante triangulação metodológica.

A análise da totalidade de imagens foi desenvolvida em etapas sucessivas: inicialmente, coleta e catalogação das publicações com registro de data, tema, tipo de conteúdo e elementos visuais; em seguida, aplicação da ficha de análise individual a cada postagem para garantir uniformidade na sistematização (Bardin, 2016). Procedeu-se ao cruzamento entre as publicações e as normativas internas, verificando o grau de conformidade de cada material.

A operacionalização da análise de conteúdo realizada pela IA seguiu o rito metodológico de Bardin (2016), estruturado em três fases: pré-análise, com flutuação das publicações e organização das imagens a serem analisadas; exploração do material, com aplicação de protocolo padronizado composto por doze categorias analíticas; e tratamento dos resultados, com consolidação estatística e interpretação à luz do referencial teórico.

Os doze itens do protocolo analítico foram agrupados em três categorias centrais, de modo a sistematizar a relação entre normas, práticas comunicacionais e representação pública da Polícia Científica de Goiás: (i) elementos visuais, brasão, cores, uniformes, viaturas e fachadas, correspondentes aos fatores de identidade corporativa direta; (ii) comunicação institucional, finalidade da postagem, tom da comunicação, público-alvo e conformidade normativa geral; e (iii) postura funcional, postura profissional, uso de EPI e representação da atividade pericial, correspondentes aos fatores comportamentais e de biossegurança. Essa organização trifásica permite que cada imagem seja avaliada quanto à identidade visual projetada, à intenção comunicacional veiculada e à conduta profissional representada, conferindo replicabilidade ao instrumento de análise.

Quanto à análise das imagens realizada pela pesquisadora, para cada imagem atribuiu-se escala de conformidade normativa em três níveis: total, exigindo alinhamento absoluto aos regramentos vigentes; parcial, definida pela coexistência de fardamento correto com falhas acessórias prediais; e inexistente, caracterizada pelo uso de elementos revogados após os prazos de transição (Haswani, 2021; Sousa; Oliveira; Alves, 2021). O processamento quantitativo empregou o cálculo do Índice de Conformidade Geral (IGC), obtido pela razão entre itens conformes e total de parâmetros aplicáveis a cada registro, consolidado em matrizes anuais para visualização gráfica da evolução histórica e comparação interanual.

Os dados foram organizados em quadros e tabelas para evidenciar tendências anuais, recorrências temáticas e transformações na estratégia comunicacional ao longo do período analisado. A interpretação do material empírico identificou padrões recorrentes de comunicação, elementos visuais predominantes, variações de linguagem institucional e sinais de conformidade ou inconformidade em relação às diretrizes normativas, possibilitando análise comparativa entre períodos, categorias temáticas e tipos de publicações.

A etapa documental contemplou a leitura e a sistematização das normas internas relacionadas à identidade visual, Portarias nº 424/2020, nº 056/2020, nº 107/2021, nº 027/2024, nº 092/2024 e nº 258/2025, com destaque para as que regulamentaram símbolos, uniformes, viaturas e diretrizes comunicacionais (Goiás, 2020; Goiás, 2021; Goiás, 2024; Goiás, 2025). A triagem cronológica permitiu fixar as datas-limite de transição exigíveis para cada padrão de vestuário e frota, confrontando as prescrições normativas com os elementos efetivamente observados nas publicações digitais.

Do ponto de vista ético, a pesquisa não envolveu interação direta com seres humanos nem uso de dados sensíveis, restringindo-se a fontes públicas e documentos institucionais de acesso aberto, razão pela qual não houve necessidade de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. O desenho metodológico, ao combinar análise automatizada por IA, validação manual, análise documental e tratamento estatístico, conferiu robustez e replicabilidade ao estudo, assegurando a confiabilidade dos resultados obtidos sobre a comunicação institucional da PCI-GO.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Caracterização da amostra

A coleta de dados compreendeu 5.431 imagens publicadas no perfil oficial da Polícia Científica de Goiás no Instagram entre 2020 e 2025. Para a aplicação do IGC, selecionou-se amostra estratificada de 72 publicações, distribuídas equitativamente ao longo dos seis anos e segmentadas em três categorias: elementos visuais, comunicação institucional e postura funcional. Observou-se crescimento progressivo no volume anual de postagens, de 233 imagens em 2020 para 1.979 em 2025, evidenciando a consolidação do Instagram como canal prioritário de difusão de informações, conforme detalhado na Tabela 1.

Tabela 1 — Distribuição amostral por ano (2020-2025)

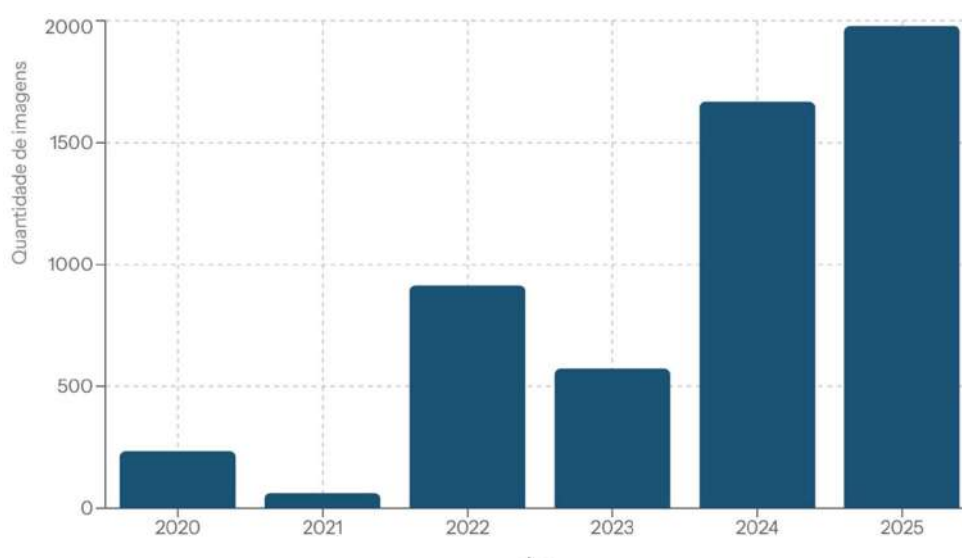
Ano	Imagens triadas (universo)	Publicações amostradas (IGC)
2020	233	12
2021	62	12
2022	915	12
2023	573	12
2024	1.669	12
2025	1.979	12
Total	5.431	72

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

O Gráfico 1 indica que a transformação digital da PCI-GO ocorreu de forma acelerada, alinhando-se às perspectivas de Marmaczuk e Beiger (2024) sobre a adaptação das instituições de segurança ao ambiente virtual. A estratificação da amostra permitiu capturar variações sazonais e transições de gestão, garantindo inferência estatística sobre a evolução da identidade visual.

Conforme Silva (2019), o uso do Instagram pelas forças policiais configura performance em que a seleção de imagens visa construir narrativa de eficiência e transparência, e o aumento do volume de dados triados reflete a transição de um modelo esporádico para uma estratégia de prestação de contas contínua perante a sociedade goiana.

Gráfico 1 – Volume de publicações no *Instagram* da PCI-GO (2020-2025)



Fonte: Elaborado pela autora (2026).

4.2 Análise evolutiva da conformidade visual

O ano de 2020, sob a Portaria 056/2020, registrou IGC de 42,1%, com conformidade técnica de 100% pela tolerância de transição, adesão imediata ao brasão (0% de erro) e 71,7% da amostra ainda com uniforme antigo, evidenciando o hiato entre norma e fornecimento. Em 2021, a prorrogação elevou o IGC para 58,4%, com redução do uniforme antigo para 14,3%. O encerramento do prazo em 2022 expôs a conformidade real (54,5%) e o surgimento de brasões incorretos (18,2%), e a recuperação em 2023 (IGC de 89,5%) indicou consolidação progressiva das normas institucionais.

Em 2024, a Portaria 027/2024 elevou o IGC para 96,8%, com erradicação total do erro de brasão e 15% de exceções táticas autorizadas, enquanto a ausência de distintivo persistiu em 54,8%. Em 2025, a Portaria 258/2025 resultou em IGC de 99,1% e conformidade de 84,1%, com não conformidades residuais concentradas em aspectos estruturais e biossegurança. A Tabela 2,

apresentada a seguir, sintetiza a evolução dos indicadores de conformidade visual no período analisado.

Tabela 2 — Evolução dos indicadores de conformidade visual (2020-2025)

Ano	Conformidade (%)	Não conformidade (%)	Uniforme antigo (%)	Sem distintivo (%)	Brasão incorreto (%)
2020*	42,1	0,0	71,7	40,8	0,0
2021*	58,4	0,0	14,3	38,1	0,0
2022	54,5	45,5	27,3	54,5	18,2
2023	89,5	17,1	10,8	49,9	6,3
2024	96,8	15,0	15,0	54,8	0,0
2025	99,1	15,9	15,0	53,0	0,0

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

*Nota: Considera período de transição normativa com tolerância estabelecida.

O Quadro 1 apresenta a correlação entre os marcos normativos emitidos pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás e os efeitos observados nos indicadores de conformidade visual ao longo do período de 2020 a 2025. A tabela sistematiza a relação causal entre cada ato normativo — Portarias nº 056/2020, 424/2020, 107/2021, 027/2024 e 258/2025 — e o impacto mensurado no IGC, evidenciando como a sequência de instrumentos regulatórios induziu a trajetória de padronização progressiva da identidade visual institucional no ambiente digital.

Quadro 1 — Correlação entre marcos normativos e indicadores de conformidade

Marco normativo	Ano	Efeito observado nos indicadores
Portaria 056/2020	2020	Início da transição; 71,7% ainda com uniforme antigo.
Portaria 424/2020	2020	Adesão imediata ao brasão; 0% de incorreção heráldica.
Portaria 107/2021	2021	Redução do uniforme antigo para 14,3%.
Encerramento do prazo	2022	Queda para 54,5% de conformidade; aplicação integral.
Portaria 027/2024	2024	Diversificação tática; 15% de exceções autorizadas.
Portaria 258/2025	2025	IGC de 99,1%; estabilização da marca institucional.

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

A identidade gráfica primária (brasão) foi absorvida com maior celeridade do que a substituição do vestuário, evidenciando o hiato entre a norma publicada e a capacidade de fornecimento logístico em todo o estado (Haswani, 2021; Kunsch, 2021). O encerramento do prazo de transição em 2022 funcionou como dispositivo de ruptura, transformando tolerâncias em inconformidades e forçando a elevação dos índices de adequação. A introdução de exceções

normativas a partir de 2024 e a estabilização do IGC em 99,1% em 2025 indicam que a governança visual alcançou maturidade, com as não conformidades residuais deslocadas de escolhas individuais para fatores estruturais não mais vinculados à emissão de novas portarias (Oliveira, 2024).

A padronização visual observada na PCI-GO sinaliza cientificidade e imparcialidade, elementos que sustentam a legitimidade das provas periciais no sistema jurídico, transformando a vestimenta em símbolo de autoridade técnica que precede a interação verbal (Simpson et al., 2024). A persistência de índices de ausência de distintivo acima de 50% nos anos finais revela tensão entre biossegurança e visibilidade institucional, pois em ambientes laboratoriais o uso de distintivos metálicos pode ser contraindicado (Malel; Peter, 2026). A taticização introduzida pela Portaria 027/2024 aproximou a estética da criminalística das forças de segurança ostensivas, criando tensão com os valores de cientificidade e exigindo investigação sobre seu impacto na confiança do laudo pericial.

A legitimidade institucional está intrinsecamente ligada à justeza procedimental, onde os meios são tão relevantes quanto os fins, e a padronização estética atua como sinalizador de respeito às normas e previsibilidade de conduta (Marmaczuk; Beiger, 2024). A gestão da identidade visual requer alinhamento rigoroso entre os setores de compras, logística e comunicação social, e quando a instituição projeta imagem coesa no *Instagram*, constrói a base perceptiva sobre a qual o público fundamenta sua confiança. A conformidade visual não é um fim em si mesma, mas componente da transparência que permite ao cidadão identificar a presença do Estado e a correção dos atos praticados pelos seus agentes, reforçando o pacto de confiança entre a polícia e a sociedade.

4.3 Indicadores específicos de não conformidade

A análise dos indicadores específicos de não conformidade revela que as falhas migraram de natureza ativa e individual para passiva e institucional ao longo dos seis anos analisados. Entre 2020 e 2022, os desvios concentravam-se em escolhas comportamentais dos servidores, como uso de uniforme antigo e brasões incorretos, enquanto a partir de 2024 as não conformidades passaram a decorrer de fatores estruturais, como ausência de pintura padrão em ambientes internos e falta de EPIs específicos em perícias externas.

O Item 5 (Fachadas e Ambientes) apresenta não conformidade persistente, com salas desprovidas do painel de 1,5m em Azul *Royal* e faixa em *Honey Gold*, justificada por restrições orçamentárias previstas no Artigo 34. O Item 7 (Uso de EPI) revela dissonância entre biossegurança básica, consolidada com 100% de uso de luvas, e a carência de coletes refletivos e óculos de policarbonato em rodovias.

O Quadro 2, apresentado a seguir, sistematiza essa transição do perfil de não conformidades ao longo da série histórica, evidenciando a mudança de natureza dos desvios de comportamental para estrutural e demonstrando que a padronização vestuária e heráldica foi bem-sucedida, restando pendentes barreiras de infraestrutura física e logística que demandam decisões de nível estratégico e orçamentário.

Quadro 2 — Transição do perfil de não conformidades (2020-2025)

Período	Tipo de não conformidade	Natureza	Exemplos
2020-2022	Ativa / individual	Comportamental	Uniforme antigo, brasão incorreto, logotipo desatualizado.
2023	Transitória	Mista	Uniforme antigo residual (10,8%) e início de falhas estruturais.
2024-2025	Passiva / institucional	Estrutural	Pintura de ambientes, ausência de EPI, biossegurança.

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

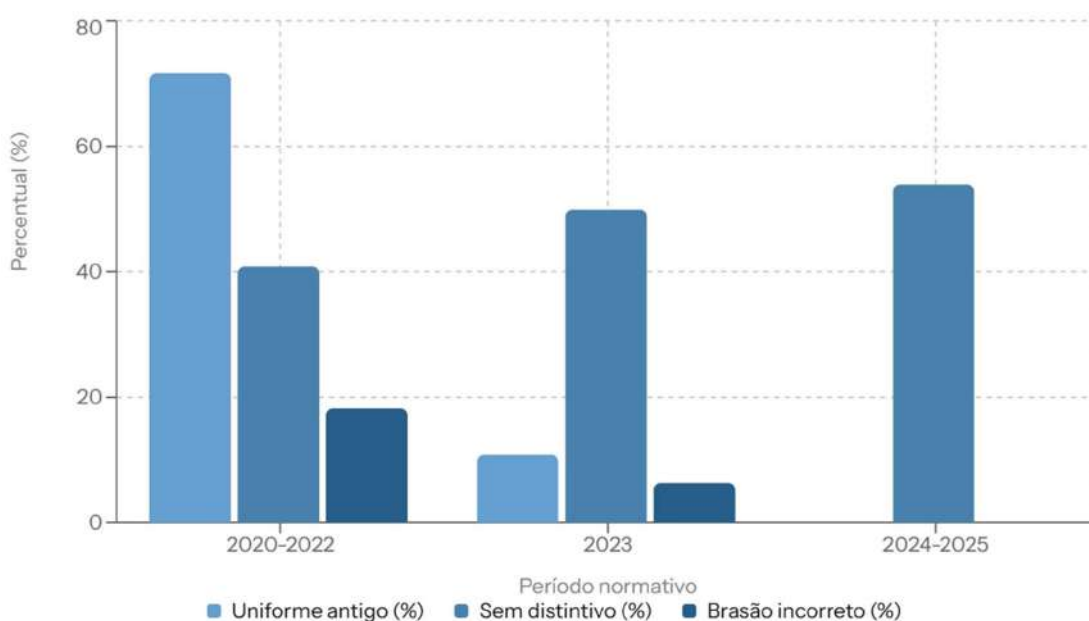
A análise do Quadro 2 demonstra que a transição de não conformidades ativas para passivas reflete o sucesso da política de padronização vestuária e heráldica, mas evidencia a persistência de lacunas estruturais que extrapolem o escopo da comunicação visual. O período de 2020 a 2022 concentrou desvios comportamentais individuais, passíveis de correção por meio de fiscalização e fornecimento de novos materiais, enquanto o biênio 2024–2025 apresenta desvios institucionais condicionados a ciclos orçamentários e janelas de obra, exigindo cadência plurianual de adequação física (Haswani, 2021). O ano de 2023 funciona como marco transitório, no qual coexistem resíduos comportamentais em declínio e emergência de falhas estruturais em ascensão, indicando que a inversão dos vetores de desconformidade não foi um evento pontual, mas um processo gradual de deslocamento da fronteira de melhoria.

A exposição de servidores sem EPI completo em canais oficiais configura dissonância entre a gestão da imagem e a gestão da segurança do trabalho, sugerindo a necessidade de diretrizes iconográficas que condicionem a publicação de cenas de campo à observância visível de equipamentos de proteção críticos (Jones *et al.*, 2025; Ralph *et al.*, 2022). A superação das não

conformidades residuais de natureza estrutural demanda integração entre os setores de comunicação, logística, engenharia e saúde ocupacional, convertendo o platô de conformidade identificado em novo patamar de desempenho institucional (Oliveira, 2024; Kunsch, 2021).

O Gráfico 2 apresenta a distribuição dos indicadores de não conformidade por período ao longo da série histórica de 2020 a 2025, evidenciando a evolução quantitativa dos desvios observados nas publicações do *Instagram* institucional. Os dados revelam a transição de não conformidades ativas e individuais, predominantes entre 2020 e 2022, para não conformidades passivas e institucionais, concentradas no biênio 2024–2025. A visualização gráfica permite identificar o ponto de inflexão em 2022, quando o encerramento do prazo de tolerância elevou o índice de desconformidade para 45,5%, e a subsequente trajetória de queda até estabilizar-se na faixa de 15% nos anos finais. O Gráfico 2, apresentado a seguir, ilustra essa evolução temporal dos indicadores de não conformidade da identidade visual institucional.

Gráfico 2 – Indicadores de não conformidade por período (2020-2025)



Fonte: Elaborado pela autora (2026).

A curva de não conformidade foi não linear, com pico em 2022 pela conversão de tolerâncias em inconformidades após o encerramento do prazo de transição. A queda a partir de 2023 refletiu a consolidação da padronização de uniformes e heráldica, com o residual de 15% migrando para fatores estruturais, pintura de ambientes e lacunas de EPI. A curadoria de sinais

(Succar *et al.*, 2024) mostra que as redes sociais filtram eficiência, mas não encobrem deficiências de infraestrutura, e a dissonância entre imagem projetada e realidade física pode gerar percepção de "maquiagem" institucional, comprometendo a credibilidade técnica perante órgãos de controle (Magela, 2026).

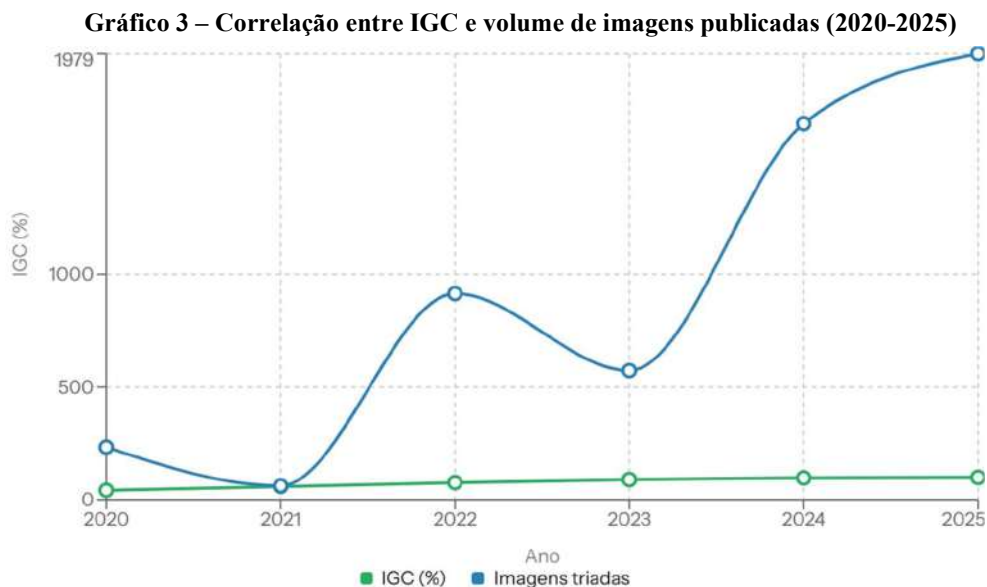
A integração entre as políticas de comunicação visual e os protocolos de segurança ocupacional é fundamental para que a projeção digital reflita a excelência técnica do trabalho pericial (Marmaczuk; Beiger, 2024). As políticas de identidade visual dependem de cronogramas orçamentários realistas, e o uso do Artigo 34 como justificativa para a não conformidade das fachadas demonstra que a infraestrutura física demanda aporte financeiro superior ao das mudanças de vestuário. A estabilização do índice nos dois últimos anos indica que a política de identidade visual atingiu seu platô de maturação, exigindo que a gestão articule a manutenção predial como parte integrante da estratégia de fortalecimento da marca corporativa (Haswani, 2021; Kunsch, 2021).

4.4 Síntese quantitativa consolidada

A curva de não conformidade foi não linear, com pico em 2022 pela conversão de tolerâncias em inconformidades após o encerramento do prazo de transição. A queda a partir de 2023 refletiu a consolidação da padronização de uniformes e heráldica, com o residual de 15% migrando para fatores estruturais — pintura de ambientes e lacunas de EPI. A curadoria de sinais (Succar *et al.*, 2024) mostra que as redes sociais filtram sinais de eficiência, mas não encobrem deficiências de infraestrutura, e a dissonância entre imagem projetada e realidade física pode gerar percepção de "maquiagem" institucional, comprometendo a credibilidade técnica perante órgãos de controle (Magela, 2026).

A integração entre comunicação visual e segurança ocupacional é fundamental para que a projeção digital reflita a excelência técnica pericial (Marmaczuk; Beiger, 2024). As políticas de identidade visual dependem de cronogramas orçamentários realistas, e o uso do Artigo 34 como justificativa para a não conformidade das fachadas demonstra que a infraestrutura física demanda aporte superior ao das mudanças de vestuário. A estabilização do índice nos dois últimos anos indica que a política atingiu seu platô, exigindo que a gestão articule a manutenção predial como parte da estratégia de fortalecimento da marca corporativa (Haswani, 2021; Kunsch, 2021). O

Gráfico 3 ilustra a trajetória evolutiva do IGC e a redução das não conformidades críticas ao longo dos seis anos.



Fonte: Elaborado pela autora (2026).

A vestimenta tática e operacional atingiu níveis elevados de padronização técnica, refletindo o sucesso das portarias de uniformização, enquanto a infraestrutura das unidades de perícia ainda apresenta disparidades em relação ao manual de identidade visual. A estratégia institucional de priorizar a imagem do perito como figura central da comunicação digital logrou êxito em projetar autoridade e unidade, mas os espaços físicos demandam maior investimento para que a experiência visual do cidadão seja coerente tanto no ambiente virtual quanto no atendimento presencial. A profissionalização da gestão de redes sociais transformou o *Instagram* em vitrine estratégica, e a redução das não conformidades críticas para 0% demonstra que a vigilância institucional sobre a própria imagem tornou-se processo consolidado e irreversível, fortalecendo a percepção de autoridade técnica da corporação perante a sociedade goiana.

A percepção de unidade e autoridade técnica da corporação foi fortalecida perante a sociedade goiana através de uma curadoria visual que funciona como filtro de qualidade. Este controle rigoroso assegura que a identidade projetada seja compatível com os valores de cientificidade e modernidade que a instituição busca representar no cenário da segurança pública nacional. A Tabela 4, apresentada a seguir, consolida os indicadores-chave de conformidade visual por ano, sintetizando a trajetória evolutiva da identidade institucional ao longo dos seis anos analisados.

Tabela 3 — Síntese consolidada dos indicadores-chave por ano

Ano	Imagens analisadas	IGC (%)	Status normativo
2020	233	42,1	Crítico
2021	62	58,4	Em transição
2022	915	54,5	Satisfatório
2023	573	89,5	Elevado
2024	1.669	96,8	Excelência
2025	1.979	99,1	Excelência

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

A trajetória do IGC amostral evoluiu de 42,1% em 2020 para 99,1% em 2025, com erradicação total do uniforme antigo e do erro de brasão nos dois últimos anos. A persistência da ausência de distintivo acima de 50%, reclassificada como "não avaliável" quando decorrente de sobreposição de EPI, confirma a migração das não conformidades de natureza comportamental para estrutural. A estabilização da conformidade entre 84% e 85% indica que a política de identidade visual atingiu seu platô de maturação, restando barreiras condicionadas a ciclos orçamentários e biossegurança (Haswani, 2021; Kunsch, 2021; Oliveira, 2024).

A presença de servidora administrativa utilizando uniforme Azul Royal com a inscrição "POLÍCIA CIENTÍFICA" na manga, indumentária indistinguível daquela dos peritos criminais, suscita reflexão sobre os limites entre as funções pericial e administrativa na identidade visual organizacional. O patch peitoral "PERITO CRIMINAL" constitui o único elemento que diferencia funcionalmente as duas categorias na fotografia, evidenciando a fragilidade do mecanismo de identificação. A Figura 1, apresentada a seguir, ilustra essa ambiguidade visual por meio da montagem de duas imagens do perfil oficial do *Instagram* institucional.

Figura 1: Montagem de imagens do *Instagram* institucional: servidora administrativa com uniforme policial (esquerda) e servidora em solenidade oficial (direita)



Fonte: Perfil oficial do *Instagram* da Polícia Científica de Goiás (2025).
Rostos anonimizados para preservação da identidade.

A padronização visual estendida a servidores sem competência pericial neutraliza a identificação funcional, pois o cidadão atribui a todos os ocupantes do fardamento a mesma autoridade técnica e legal, rompendo a continuidade simbólica entre a comunicação institucional e a realidade organizacional (Kunsch, 2021; Haswani, 2021). A combinação da autoridade técnica do "cientista de cena" com elementos táticos cria blindagem institucional contra contra-narrativas (Succar *et al.*, 2024), embora o uso unidirecional do *Instagram* limite a e-participação e o diálogo participativo com a comunidade (Ferreira *et al.*, 2022).

A estabilização do IGC em patamares de excelência reflete transformação na cultura organizacional (Wood, 2020), mas a satisfação gerada pela transparência digital restringe-se a cidadãos com interesse prévio (Jones *et al.*, 2025), e a performance montada deve ser validada pela realidade operacional para não se tornar legitimidade superficial (Silva, 2019; Wood, 2020). A Portaria 258/2025 consolidou o monitoramento digital como processo científico (Magela, 2026), e a integração urgente entre comunicação visual e segurança ocupacional constitui o próximo desafio para que a coerência visual seja acompanhada por coerência procedimental e diálogo transparente com a sociedade goiana (Marmaczuk; Beiger, 2024).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa examinou a comunicação institucional da Polícia Científica de Goiás entre 2020 e 2025, verificando como as normativas de identidade visual se refletiram na legitimidade e na visibilidade da instituição. O estudo de caso qualitativo empregou análise de conteúdo de Bardin (2016) sobre 5.431 imagens, com avaliação de 72 publicações submetidas ao cálculo do IGC, conjugando análise documental das portarias vigentes e categorização visual em doze dimensões analíticas.

Os dados evidenciaram trajetória marcada por descontinuidades associadas ao calendário regulamentar: IGC de 42,1% e 58,4% no período de transição (2020–2021), queda para 54,5% em 2022 com o encerramento do prazo e recuperação culminando em 99,1% em 2025, com eliminação total de brasões e logotipos obsoletos ao longo dos seis anos. O deslocamento das não conformidades de natureza ativa e individual para o plano passivo e institucional responde ao problema investigado. A partir de 2024, as falhas residuais passaram a depender de intervenções administrativas, como reformas prediais e aquisição de EPIs, enquanto a persistência da ausência de distintivos revelou tensão entre funcionalidade operacional e projeção de acessibilidade institucional no ambiente digital.

O Instagram funcionou como instrumento de curadoria visual, mas a utilização predominantemente unidirecional indicou que a instituição não explora o potencial das mídias digitais como mecanismo de participação cidadã. Como proposta de solução, recomenda-se a institucionalização de um Protocolo de Curadoria Visual Integrada, que condicione a publicação de imagens de campo ao uso visível de EPI completo e estabeleça fluxo de aprovação conjunta entre os setores de comunicação social e segurança ocupacional; a elaboração de um plano plurianual de adequação predial ao manual de identidade visual, com cronograma executivo e estimativa orçamentária por unidade; a diferenciação visual entre servidores administrativos e peritos criminais por meio de cor de manga ou patch funcional distinto; e a implementação de diretrizes para uso participativo do Instagram, incluindo respostas a comentários e prestação de contas interativa.

Como desafios da pesquisa, destacam-se a restrição da amostra do IGC a 12 imagens por ano, a dependência da curadoria institucional do próprio perfil analisado, o que pode filtrar inconformidades, e a impossibilidade de mensurar o impacto perceptual das postagens no público,

demandando estudos posteriores que incorporem a perspectiva do cidadão usuário dos serviços periciais.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Departamento de Polícia Federal. **Portaria nº 1.204, de 16 de dezembro de 1999**. Define o emblema do Departamento de Polícia Federal e regulamenta seu uso. Brasília, DF, 1999. Disponível em:
https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/sao-paulo/chamamento-publico-2023/chamamento-publico-06-2023-pep-santos/1_pdfsam_identidade_visual.pdf
 Acesso em: 05 jun. 2026.

CZUDNOCHOWSKI, David; LUDEWIG, Franziska. A driving force, a driven force? Social media and police self-legitimacy. **International Journal of Police Science & Management**, v. 25, n. 3, p. 226-236, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/14613557231173499>. Acesso em: 17 jun. 2026.

FERREIRA, Daniel Victor Sousa; OLIVEIRA, Lucila Batista ; CARVALHO, Luciana ; OLIVEIRA, Cintia Rodrigues de. E-Gov e o policiamento comunitário: as redes sociais online como mecanismo de interação com o público em tempos de pandemia. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 112-137, 2022. Disponível em:
<https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1661>. Acesso em: 20 mai. 2026.

FIELDING, Nigel G. Police communications and social media. **European Journal of Criminology**, v. 20, n. 1, p. 316-334, 2023. Disponível em:
<https://doi.org/10.1177/1477370821998969>. Acesso em: 17 jul. 2026.

GOIÁS. Lei nº 15.724, de 29 de junho de 2006. Instituiu a Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás. Disponível em:
https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/79783/lei-15724 Acesso em: 20 mai. 2026.

GOIÁS. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria nº 056, de 2020**. Estabelece os novos padrões de identidade visual institucional. Goiânia: SPTC-GO, 2020. Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/1p2McChgA_Vxipdcx_uQQLnkQ73X20vC4/view. Acesso em: 20 mai. 2026.

GOIÁS. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria nº 424, de 2020**. Oficializa o novo brasão institucional. Goiânia: SPTC-GO, 2020. Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/1nQXdEHpAO1qgYCY_R42cg3TbUaOx343F/view?usp=sharing. Acesso em: 20 mai. 2026.

GOIÁS. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria nº 107, de 2021**. Prorroga o período de transição para adequação à identidade visual. Goiânia: SPTC-GO, 2021. Disponível

em: https://drive.google.com/file/d/1x0-yswmMhCB1VPHK4wNf4F9HiFr_nNTT/view?usp=sharing. Acesso em: 20 mai. 2026.

GOIÁS. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria nº 027, de 2024**. Autoriza novos uniformes táticos. Goiânia: SPTC-GO, 2024. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1zNcWXrJnV_uTWe9FDITw4ST1cF_gZBe8/view?usp=sharing. Acesso em: 20 mai. 2026.

GOIÁS. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria nº 092, de 2024**. Goiânia: SPTC-GO, 2024. Torna obrigatório o uso do uniforme oficial da Polícia Científica do Estado de Goiás, nas situações que especifica. Disponível em: <https://goias.gov.br/policiacientifica/wp-content/uploads/sites/63/2024/08/sei-62883366-portaria-092.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2026.

GOIÁS. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria nº 258, de 2025**. Consolida regulamentações de identidade visual e refine critérios para redes sociais. Goiânia: SPTC-GO, 2025. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1dBlpZTuRwHOr0U_Lis09hgQvLevR9bNj/view?usp=sharing. Acesso em: 20 mai. 2026.

HASWANI, Mariângela Furlan. **Comunicação institucional**: estratégias, imagem e legitimidade. São Paulo: Saraiva, 2021.

JACCOUD, Luciana. Coordenação de políticas públicas e governança na segurança. Brasília: IPEA, 2020.

JONES, Matthew; RALPH, Liam; MILLIE, Andrew; ROWE, Michael. Policing and social media: Exploring police digital visibility. **Criminology & Criminal Justice**, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/17488958251338572>. Acesso em: 07 jun. 2026.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Comunicação organizacional estratégica**: teorias, conceitos e práticas. São Paulo: Summus, 2021.

MAGELA, Marcio Albuquerque. Monitoramento digital da imagem institucional da Polícia Militar do Estado do Tocantins: ferramentas, casos de uso e proposta de criação do Gabinete de Crise de Imagem. **Revista de Geopolítica**, v. 17, n. 5, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/revgeov17n5-021>. Acesso em: 20 mai. 2026.

MALEL, Prisca; PETER, Mutonyi Gerald. How Social Media Platforms Shape the Public Perceptions of the Policing Strategies in Nairobi City County. **International Journal of Advanced Multidisciplinary Research and Studies**, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.62225/2583049x.2026.6.1.5750>. Acesso em: 20 mai. 2026.

MARMACZUK, Adriano Patrik; BEIGER, Luana Gabriela Pereira. Transformação da comunicação institucional da PMPR: redes sociais e novas tendências digitais. **RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar**, v. 5, n. 10, e5105735, 2024. Disponível em: <https://recima21.com.br/recima21/article/view/5735>. Acesso em: 20 mai. 2026.

MATOS, Heloiza. **Comunicação pública, cidadania e transparência**. São Paulo: Intercom, 2023.

OLIVEIRA, Marcos Alexandre de Lima. **Polícia Científica de São Paulo e comunicação pública**. 2024. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. Disponível em: 2024_MarcosAlexandreLimaOliveira_VCor.pdf. Acesso em: 20 mai. 2026.

OLIVEIRA, Elias Ricardo de; PAIVA JÚNIOR, Fernando Gones de. Comunicação como estratégia de governança na segurança pública. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 76, n. 4, p. 640-661, 2025. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/11367>. Acesso em: 20 mai. 2026.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO. **Portaria Normativa DG/PCPE nº 21**, de 30 de setembro de 2025. Manual de Identidade Visual da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE). Recife, 2025. Disponível em: <https://legis.policiacivil.pe.gov.br/b/api/files/20287e43bb48ddebe6939660a0b1abaf.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2026.

SILVA, Jacqueline Carvalho da. Interacionismo e organizações: performances on-line e imagem institucional da Polícia Militar de Pernambuco. **Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 499-524, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5638/563860652012/html/>. Acesso em: 20 mai. 2026.

SIMPSON, Rylan; CHARMAN, Madison; TUMILOWICZ, Viktoria; JOHNSTON, Rico. What are the most important components of a police uniform? Qualitative insight from a sample of Canadians. **Police Practice and Research**, v. 25, p. 498-506, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/15614263.2024.2325700>. Acesso em: 20 mai. 2026.

SOUSA, Carlos; OLIVEIRA, Mariana; ALVES, Roberto. **Categorias analíticas para análise de conteúdo em comunicação institucional**. São Paulo: Editora Comunicação, 2021.

SUCCAR, Rayan; RAMALLO, Salvador; DIAS, Rishita; VENTURA, Roni Barak; PORFIRI, Maurizio. Understanding the role of media in the formation of public sentiment towards the police. **Communications Psychology**, v. 2, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s44271-024-00059-8>. Acesso em: 20 mai. 2026.

WOOD, Mark A. Policing's 'meme strategy': understanding the rise of police social media engagement work. **Current Issues in Criminal Justice**, v. 32, p. 40-58, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10345329.2019.1658695>. Acesso em: 20 mai. 2026.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Prompt utilizado para análise

A análise automatizada das imagens foi conduzida com o auxílio de modelo de linguagem de grande escala (LLM), com a utilização do Claude 4.5 Haiku.

“Você é um analista de comunicação institucional especializado em identidade visual aplicada à segurança pública. Sua tarefa é analisar imagens publicadas no perfil oficial do Instagram da Polícia Científica de Goiás (PCI-GO) entre 2020 e 2025, verificando o grau de conformidade de cada imagem em relação às normativas internas de identidade visual vigentes: Portarias nº 424/2020, nº 056/2020, nº 107/2021, nº 027/2024, nº 092/2024 e nº 258/2025.

Para cada imagem apresentada, aplique o checklist de 12 itens abaixo, atribuindo uma das seguintes classificações a cada critério:

- Conforme (2): o elemento atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos pela portaria vigente à época da publicação.
- Parcial (1): o elemento está presente, mas exibe inadequação cromática, geométrica, espacial ou corresponde ao uso de fardamento anterior dentro do período de transição autorizado.
- Não conforme (0): ausência de elemento obrigatório ou uso manifesto de símbolos, plotagens ou vestimentas revogados fora do prazo de transição.
- Não aplicável (N/A): o critério não compõe a natureza da postagem (ex.: ausência de viatura em imagem de laboratório) — desconsiderar do cálculo do índice.

APÊNDICE B – Quadro de análise das imagens

Item	Critério de análise	Indicadores observáveis
1	Brasão institucional	Presença, integridade, proporção, uso da versão correta e ausência de distorções.
2	Cores institucionais	Predomínio das cores oficiais e ausência de alterações cromáticas inadequadas.
3	Uniformes	Tipo de uniforme, conformidade com a norma, identificação funcional e uso correto dos elementos obrigatórios.
4	Viaturas	Padronização visual, cor, faixa, brasão, prefixo e conformidade com a identidade institucional.
5	Fachadas e ambientes	Presença de sinalização institucional e adequação ao padrão visual.
6	Postura profissional	Apresentação do servidor, alinhamento, asseio e conformidade com a função.
7	Uso de EPI	Luvas, máscara, óculos, jaleco e demais equipamentos conforme necessidade da atividade.
8	Representação da atividade pericial	Evidência da prática científica, equipamentos técnicos e contextualização da perícia.
9	Finalidade da postagem	Operacional, educativa, institucional, valorização profissional ou divulgação científica.
10	Tom da comunicação	Formal, técnico, humanizado ou informativo.
11	Público-alvo	Público externo, comunidade científica/jurídica ou público interno.
12	Conformidade normativa geral	Total, parcial ou inexistente.

Apêndice C - Análise das Fotos Amostras

Categoria	Critério de Avaliação	Elemento Observado	Conforme (2)	Parcial (1)	Não Conforme (0)	Não Aplicável (N/A)
Identificação	Data da publicação	Registro cronológico (//)	—	—	—	—
	Link / ID da postagem	Identificador da plataforma (Instagram)	—	—	—	—
	Ano analisado	Recorte temporal (2020 a 2025)	—	—	—	—
	Tema da publicação	Operacional / Científica / Institucional / Educativa / Valorização / Outro	—	—	—	—
1. Identidade Visual	Brasão oficial	Utilização do brasão atualizado	☐	☐	☐	☐
	Integridade do brasão	Sem deformações ou alterações gráficas	☐	☐	☐	☐
	Cores institucionais	Azul Royal, Azul Marinho, Branco e Honey Gold conforme norma	☐	☐	☐	☐
	Uniforme adequado	Tipo compatível com a atividade apresentada	☐	☐	☐	☐
	Brasão no uniforme	Localização correta	☐	☐	☐	☐
	Bandeira Nacional	Presente quando aplicável	☐	☐	☐	☐
	Bandeira de Goiás	Presente quando aplicável	☐	☐	☐	☐

Categoria	Crítério de Avaliação	Elemento Observado	Conforme (2)	Parcial (1)	Não Conforme (0)	Não Aplicável (N/A)
	Identificação funcional	Nome/cargo conforme permitido	☐	☐	☐	☐
	Inscrição "POLÍCIA CIENTÍFICA"	Presença quando prevista	☐	☐	☐	☐
	Jaleco/EPI padronizado	Conforme portarias vigentes	☐	☐	☐	☐
	Camisa de combate	Modelo atualizado (obrigatório após 2024)	☐	☐	☐	☐
	Viatura	Plotagem oficial regulamentar	☐	☐	☐	☐
	Prefixo da viatura	Identificação alfanumérica visível	☐	☐	☐	☐
	Fachada	Identidade visual oficial da edificação	☐	☐	☐	☐
	Layout digital	Arte gráfica padronizada para redes sociais	☐	☐	☐	☐
2. Comunicação Institucional	Objetivo da publicação	Informar / Educar / Divulgação científica / Prestação de contas / Valorização	☐	☐	☐	☐
	Clareza da mensagem	Linguagem objetiva	☐	☐	☐	☐
	Linguagem acessível	Fácil compreensão pelo cidadão	☐	☐	☐	☐

Categoria	Crítério de Avaliação	Elemento Observado	Conforme (2)	Parcial (1)	Não Conforme (0)	Não Aplicável (N/A)
	Coerência imagem × legenda	Correspondência estrita entre texto e imagem	☐	☐	☐	☐
	Público-alvo identificado	Cidadão / Servidor / Comunidade científica / Sistema de Justiça	☐	☐	☐	☐
	Recursos comunicacionais	Foto / Vídeo / Reels / Carrossel / Infográfico	☐	☐	☐	☐
3. Representação Institucional	Postura profissional	Aparência compatível com a atividade forense	☐	☐	☐	☐
	Organização da equipe	Atuação tática coordenada	☐	☐	☐	☐
	Uso de EPI	Compatível com o risco da atividade desenvolvida	☐	☐	☐	☐
	Segurança operacional	Procedimentos e táticas preservados	☐	☐	☐	☐
	Evidência científica	Equipamentos técnicos visíveis nas imagens	☐	☐	☐	☐
	Rigor técnico	Representação adequada da atividade pericial	☐	☐	☐	☐
	Imagem institucional	Credibilidade e seriedade transmitidas	☐	☐	☐	☐
	Modernização	Demonstração de inovação tecnológica	☐	☐	☐	☐

Categoria	Critério de Avaliação	Elemento Observado	Conforme (2)	Parcial (1)	Não Conforme (0)	Não Aplicável (N/A)
4. Conformidade e Normativa	Portaria nº 056/2020	Atendimento às normas gerais de identidade visual	☐	☐	☐	☐
	Portaria nº 027/2024	Adequação aos novos uniformes (pós-2024)	☐	☐	☐	☐
	Portaria nº 258/2025	Adequação ao uniforme social (pós-2025)	☐	☐	☐	☐
	Compatibilidade e temporal	Elementos compatíveis com a norma vigente à época	☐	☐	☐	☐
	Padronização institucional	Ausência de elementos conflitantes ou desatualizados	☐	☐	☐	☐
5. Avaliação Geral	Índice de conformidade	Soma da pontuação obtida / Pontuação máxima dos itens aplicáveis × 100	—	—	—	IGC: _____ %
	Classificação final	() Alta Conformidade () Satisfatória () Parcial () Baixa	—	—	—	—
	Considerações do pesquisador	Registro qualitativo e notas das observações de campo	—	—	—	—

APÊNDICE D - Memorial de Cálculo e Critérios de Ponderação do Índice Geral de Conformidade (IGC)

Este apêndice descreve a formulação matemática e os procedimentos operacionais empregados na pesquisa para a mensuração do Índice Geral de Conformidade (IGC) aplicado ao *corpus* de 54 publicações institucionais da Polícia Técnico-Científica de Goiás entre os anos de 2020 e 2025.

1. Formulação Matemática

O cálculo do IGC baseia-se em uma média ponderada adaptativa, cujo objetivo é mensurar o grau de aderência normativa de cada publicação sem penalizar o índice por critérios ausentes na imagem que não guardem relação com o cenário retratado.

O índice é obtido por meio da seguinte equação:

$$IGC = \left(\frac{\sum P_{\text{obtida}}}{\sum P_{\text{máxima aplicável}}} \right) \times 100$$

Onde:

- $\sum P_{\text{obtida}}$ representa o somatório dos pontos atribuídos a todos os critérios avaliados na publicação.
- $\sum P_{\text{máxima aplicável}}$ representa o produto do número total de critérios considerados aplicáveis à imagem pelo valor máximo de cada item (2 pontos).

2. Matriz de Pesos e Atribuição de Valores

Cada critério de avaliação presente no instrumento de análise (Quadro A1) recebe uma pontuação discreta com base no nível de conformidade observado:

- **Valor 2 (Conforme):** Atribuído quando o elemento visual ou comunicacional atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos pelas Portarias nº 056/2020, nº 027/2024 ou nº 258/2025.

- **Valor 1 (Parcial):** Atribuído quando o elemento está presente, mas exibe inadequação geométrica, cromática, espacial ou quando a imagem reflete o uso de fardamento/identidade antiga dentro do período de transição estipulado pelas normativas.
- **Valor 0 (Não Conforme):** Atribuído diante da ausência de um elemento obrigatório previsto para a atividade ou quando há o uso manifesto de símbolos e plotagens revogados fora do prazo de transição regulamentar.
- **Não Aplicável (N/A):** Condição metodológica na qual o critério é desconsiderado tanto do numerador quanto do denominador da fórmula, visto que o elemento observado não compõe a natureza da postagem (ex.: ausência de critérios de fachadas em imagens de perícias de campo).

3. Intervalos de Classificação Final

Para a interpretação dos resultados percentuais gerados, os valores obtidos por meio da aplicação da fórmula foram balizados em quatro classes distintas de conformidade institucional:

Intervalo Percentual (%)	Nível de Conformidade Institucional
90,0 a 100,0	Alta Conformidade
70,0 a 89,9	Conformidade Satisfatória
50,0 a 69,9	Conformidade Parcial
Abaixo de 50,0	Baixa Conformidade

APÊNDICE E – ELEMENTOS INSTITUCIONAIS DAS PORTARIAS

Portaria	Função	Elementos Institucionais Chave
424/2020	Fundação	Brasão, cores oficiais (azul royal, dourado, branco)
056/2020	Estruturação Completa	Uniformes, viaturas, edifícios, crachás, redes sociais, papéis timbrados, certificados
107/2021	Adequação Temporal	Prazo de transição para uso dos novos padrões
027/2024	Expansão Operacional	Jalecos, colete, camisa de combate (reforço da identidade no campo)
258/2025	Atualização Cerimonial	Uniformes sociais substituem gala; regras de distintivos e medalhas